



DECRETO N.º 85/2021.
De 17 de Agosto de 2021.

“Dispõe sobre desafetação de Bens Móveis em face de Sinistro, que especifica e dá outras providências.”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO que, através da edição do Decreto nº 007/2021 de 06 de Janeiro de 2021, foi instituída e constituída a Comissão Especial para averiguação dos Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura;

CONSIDERANDO que, após procedimento inicial de verificação constatou-se que o bem móvel ora em desafetação foi alvo de sinistro em 29 de Outubro de 2015 e foi tido como perda total, conforme consta no "Aviso de Sinistro" emitido pela corretora de Seguros; portanto, á vários anos já não faz parte do patrimônio público municipal.

CONSIDERANDO que é dever da administração pública municipal, atualizar o seu patrimônio público, de formas a evidenciar a real situação do Ativo Patrimonial e expor com clareza e fidedignidade a relação física de seus bens móveis.

DECRETA:

Artigo 1.º - Nos termos do artigo 8º, XVII da LOM - Lei Orgânica Municipal, fica Declarado Desafetado, em virtude de Sinistro, o bem móvel constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto, na conformidade do "Aviso de Sinistro" e Atestado de Verificação firmado pelos membros da Comissão Especial, ficando o Departamento de Patrimônio autorizado a **DESAFETAR** do Patrimônio Público o referido bem, bem como o setor de Contabilidade autorizado a fazer os ajustes contábeis necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Indiana, 17 de Agosto de 2021.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável Expediente Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

ANEXO I

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMONIO
FIAT/DUCATO MINIBUS, DIESEL, BRANCA, CHASSI 93W244M24C2091285, RENAVAM-453673660, PLACA DJL 44614, FAB/MOD 2011/2012, 16 PASSAGEIROS	1774

WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

